



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0015/2019.

Em, 13 de fevereiro de 2019.

**DENOMINA RUA DO SOL, A RUA 13 DO LOTEAMENTO
ALDEIA DE EMAÚS, SITUADO NO CAMINHO DE
BÚZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 00, CABO FRIO, RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua do Sol, a atual Rua 13 no loteamento Aldeia do Emaús situado no Caminho de Búzios km 8, lote 14, quadra 00, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar a placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oficializar, junto ao correio, a mencionada rua, no loteamento Aldeia de Emaús situado no Caminho de Búzios, e por consequência, tender as necessidades dos moradores da Rua do Sol, o nome dado pelos próprios moradores onde também é conhecida.